



**PORTARIA Nº 055/2020 de 09 de março de 2020**

**EMENTA** – Concede quinquênio a Professor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA;

CONSIDERANDO, que o Professor efetivo **Fábio Guilherme Barros Fonseca, mat. 300-8**, foi admitido em 09 de março de 2015, contando portanto com cinco anos de efetividade na carreira.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do Professor efetivo **Fábio Guilherme Barros Fonseca, mat. 300-8**, a título de quinquênio.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA – em exercício